



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTEIRA DG Nº 31, DE 06 DE MAIO DE 2025

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 144/2025, por 60 dias, a partir de 26/11/2025

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 71/2025, por 120 dias, a partir de 23/07/2025

Institui Grupo de Trabalho responsável por elaborar e apresentar proposta de revisão e atualização da Resolução TRE nº 1.254, de 16 de agosto de 2023, que "Regulamenta o controle da disciplina, a apuração de infração funcional e os procedimentos disciplinares no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, revoga a Portaria nº 141, de 24 de julho de 2012, da Presidência, e a Resolução TRE-MG nº 998, de 7 de julho de 2015".

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no processo SEI nº 0013514-75.2021.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável por elaborar e apresentar proposta de revisão e atualização da Resolução TRE nº 1.254, de 16 de agosto de 2023.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho, de que trata o *caput* deste artigo, será composto por representantes das unidades, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 4º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2025.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Diretora-Geral, em substituição

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 31, de 6 de maio de 2025, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componentes	Função
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas	Coordenação
Titular da Assessoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral	Titular
Representante da Assessoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral	Suplente
Titular da Secretaria da Presidência e Judiciária	Titular
Representante da Secretaria da Presidência e Judiciária	Suplente
Titular da Coordenadoria de Responsabilidade Social	Titular
Representante da Coordenadoria de Responsabilidade Social	Suplente
Titular da Assessoria Jurídica de Pessoal	Titular
Representante da Assessoria Jurídica de Pessoal	Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA**, Diretor(a) Geral em substituição, em 15/05/2025, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6360402 e o código CRC 969971FC.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 31, de 06 de maio de 2025, documento nº 6360402, foi publicada no DJE nº 85, de 16/05/2025.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 16/05/2025, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6389984** e o código CRC **222F78AE**.

0013514-75.2021.6.13.8000

6389984v1